



DECRETO Nº 866 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Saquarema, no valor total de R\$ 33.772,34 (trinta e três mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 33.772,34 (trinta e três mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, conforme discriminado abaixo:

**DECRETO 866 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.124.0002.2.005	3.3.90.14	692	100		R\$ 8.212,34
04.124.0002.2.005	3.3.90.30	693	100		R\$ 5.000,00
04.124.0002.2.005	3.3.90.39	694	100		R\$ 6.000,00
04.124.0002.2.005	4.4.90.52	695	100		R\$ 14.560,00
01.031.0001.2.001	3.1.90.11	4	100	R\$ 33.772,34	
TOTAL ORGÃO				R\$ 33.772,34	R\$ 33.772,34
TOTAL GERAL				R\$ 33.772,34	R\$ 33.772,34

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de outubro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita